



PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ADALGISA PEREIRA PINTO
CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GAB. VER. GILMAR ALVES/2017-2020



INDICAÇÃO Nº. 003/GP/GILMAR/2020.

Senhor Presidente,

O (s) Vereador (s) que esta subscreve (m) e ao final assina (m); Vem ante a presença de V, Ex^a., REQUERER (em) que após cumprido os trâmites Regimentais no Artigo 161 § 1º § 2º § 3º § 4º do Regimento Interno desta magnífica Casa de Leis, seja encaminhado ao Executivo Municipal de Theobroma para o mesmo tomar as providencias cabíveis.

Indica ao Executivo Municipal, que providencia a manutenção das lâmpadas da Vila Palmares.

➤ **Justificativa:**

- A indicação tem a necessidade devido que na Vila Palmares a maioria das lâmpadas se encontra queimada, já fez uma indicação para tomar as providencias e até hoje a Vila Palmares não foi atendida, faz essa indicação mais uma vez, em nome da população da Vila Palmares para que o Executivo providencie a manutenção das lâmpadas.

Na certeza de vossa costumeira prontidão, quanto ao pedido em tela, antecipo agradecimentos.

Termos em que
Pede Deferimento

Theobroma/RO, 24 de fevereiro 2020.

GILMAR ALVES DE SOUZA
Vereador